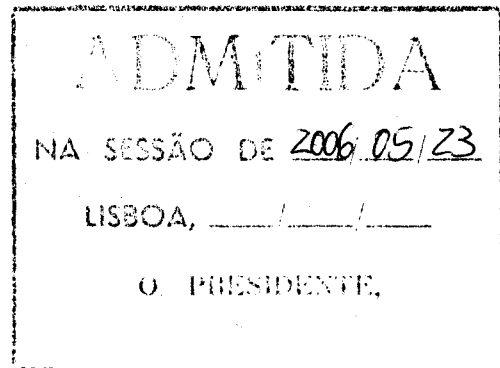




**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE**  
**PETIÇÃO Nº 128/X/1ª**



**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

**DA INICIATIVA DE:** Comissão Representativa dos Utentes dos Serviços

Públicos de Saúde da Quinta do Conde

Rua Rio Tejo, lote 770 – Boa Água - 2975-152 Quinta do Conde

**Assunto:** Solicitam a construção da Extensão de Saúde da Quinta do Conde

1. A presente petição deu entrada em 11 de Abril de 2006, estando endereçada ao Presidente da Assembleia da República que, nesse mesmo dia, a remeteu a esta Comissão para apreciação.
2. A presente petição é subscrita por cerca de **1625 cidadãos** que solicitam a intervenção da Assembleia da República nomeadamente quanto ao cumprimento do artigo 64º da Constituição da República Portuguesa e, em concreto, requerem a construção da Extensão de Saúde da Quinta do Conde para a qual, conforme informam os peticionantes, existe projecto e terreno;
3. Informam que a construção da referida extensão já esteve contemplada em PIDDAC, mas o OE de 2006 nada era referido.
4. Pretendem ainda que sejam analisadas as condições em que são prestados os cuidados de saúde aos quintacondenses, sobretudo os que não têm médico de família, para se aferir da sua necessidade.
5. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, o peticionante encontra-se correctamente identificado e mencionado o respectivo domicílio e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março e da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho) – Lei de Exercício do Direito de Petição —, **pelo que parece ser de admitir a petição.**

**Palácio de S. Bento, 12 de Maio de 2006**

A Assessora,

(Rosa Ribeiro Nunes)